

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 505

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 237/2025**

09 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a sra. **ANA BEATRIZ FEITOSA ARAUJO**, portadora do RG. 60.762.225-8 e CPF. 377.093.258/74 do cargo efetivo de Cadastrador Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de maio de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N.º. 238/2025.

09 de maio de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a sra. **Débora Caetano Lopes**, RG: nº 46.326.373-X, para a partir de 12/05/2025, exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de maio de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEBSITES**, em atendimento a Secretária Municipal de Administração, com a empresa **PIMOBILE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.266.990/0001-70, no valor de - R\$ 62.484,00, (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Errata**RETIFICAÇÃO DE DECRETO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** o Decreto 1.492/2025, publicado na edição 500A de 23 de abril de 2025, página 2, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º A emissão da Carteira será feita gratuitamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de preenchimento do Requerimento.

Leia-se:

Art. 2º A emissão da Carteira será feita gratuitamente pelo Serviço Social da Saúde, através de preenchimento do Requerimento.

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

Sete Barras, 09 de maio de 2025.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8aba-9eb0-be07-b8a4-9b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 505, ano IV, veiculado em 09 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 09/05/2025 às 17:03:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8aba-9eb0-be07-b8a4-9b>